



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2024

PROCESSO LICITATÓRIO CMA- DE0006/2024

Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES E DILUENTES PARA O SETOR DE SAÚDE FUNCIONAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU..**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10937	VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	52196947000113			R\$ 89,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	52-106-047/0001-43	R\$ 89,00	29/06/2024 15:15:54	Fornecedor Desclassificado

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:00:02	O ITEM 5 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 03/07/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	03/07/2024 14:00:02	O detentor da melhor oferta ID: 10937 - Data Prop.: 29/06/2024 15:15:54 venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$ 89,00 .
Sistema	03/07/2024 14:00:54	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/07/2024 14:10:56	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/07/2024 14:11:48	O fornecedor VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$89,00 .
Fornecedor 10937	03/07/2024 16:59:57	Boa tarde

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 10937	03/07/2024 17:00:47	acabei perdendo o prazo para envio dos documentos tem como reabrir para eu enviar
Sistema	04/07/2024 12:20:33	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 5 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	04/07/2024 12:20:33	Fornecedor: VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA , com lance no valor de R\$ 89,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: 6.17. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica;!
Sistema	04/07/2024 12:20:34	O ITEM 5 foi fracassado pelo seguinte motivo: 6.17. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica;.

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20078	VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	52196947000113			R\$ 230,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	52196947000113	R\$ 230,00	29/06/2024 15:15:54	Fornecedor Desclassificado

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:00:02	O ITEM 8 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 03/07/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	03/07/2024 14:00:02	O detentor da melhor oferta ID: 20078 - Data Prop.: 29/06/2024 15:15:54 venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$ 230,00 .
Sistema	03/07/2024 14:00:54	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/07/2024 14:10:56	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/07/2024 14:11:48	O fornecedor VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$230,00 .

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 12:20:33	Fornecedor: VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA , com lance no valor de R\$ 230,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: 6.17. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica;!
Sistema	04/07/2024 12:20:33	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 8, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	04/07/2024 12:20:34	O ITEM 8 foi fracassado pelo seguinte motivo: 6.17. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica;.

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3003	VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	52196947000113			R\$ 290,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	52196947000113 43	R\$ 290,00	20/06/2024 15:15:54	Fornecedor Desclassificado

Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:00:02	O ITEM 9 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 03/07/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	03/07/2024 14:00:02	O detentor da melhor oferta ID: 3003 - Data Prop.: 29/06/2024 15:15:54 venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$ 290,00 .
Sistema	03/07/2024 14:00:54	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/07/2024 14:10:56	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/07/2024 14:11:48	O fornecedor VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$290,00 .
Sistema	04/07/2024 12:20:33	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 9, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 12:20:33	Fornecedor: VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA , com lance no valor de R\$ 290,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: 6.17. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica;!
Sistema	04/07/2024 12:20:34	O ITEM 9 foi fracassado pelo seguinte motivo: 6.17. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica;.

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5273	VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	52196947000113			R\$ 105,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	52.106.947/0001-43	R\$ 105,00	29/06/2024 15:15:54	Fornecedor Desclassificado

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:00:02	O ITEM 10 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 03/07/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	03/07/2024 14:00:02	O detentor da melhor oferta ID: 5273 - Data Prop.: 29/06/2024 15:15:54 venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$ 105,00 .
Sistema	03/07/2024 14:00:54	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/07/2024 14:10:56	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/07/2024 14:11:48	O fornecedor VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$105,00 .
Sistema	04/07/2024 12:20:33	Fornecedor: VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA , com lance no valor de R\$ 105,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: 6.17. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica;!
Sistema	04/07/2024 12:20:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 10 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 12:20:34	O ITEM 10 foi fracassado pelo seguinte motivo: 6.17. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica;.

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 11:21:06	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	03/07/2024 14:00:43	Encerrada a fase de lances, daremos início ao prazo para negociação.
Pregoeiro	03/07/2024 14:11:07	Encerrada a negociação, abriremos o prazo para anexar a documentação.
Pregoeiro	03/07/2024 14:12:29	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/07/2024 14:20:00hs até o dia 03/07/2024 16:20:00hs para o(s) fornecedor(es): VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA.
Sistema	03/07/2024 14:12:51	Inclusão da documentação. Sr(s). Fornecedor(es), O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/07/2024 14:20:00hs até o dia 03/07/2024 16:20:00hs para o(s) fornecedor(es): VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/07/2024 16:20:01	O prazo para o fornecedor VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Pregoeiro	04/07/2024 12:19:51	Prezados, Tendo em vista o item 6.17 do Edital, vejamos: "6.17. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica;"